

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO

PROCESSO N.º 2024/463161
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Nº 016 à 023/2024

Objeto: Constitui objeto dos presentes Contratos, a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, observando os cursos de RÁDIO, AUDIOVISUAL, CORPO E VOZ, WEB que serão realizados conforme o edital de credenciamento nº 002/2023, anexado no processo administrativo 2024/463161, conforme disposto abaixo:

CONTRATOS	PROFISSIONAL	CPF/ CNPJ	VALOR
016/2024	BRUNO TORRES DA SILVA	006.442.222-47	R\$ 640,00
017/2024	PALOMA DA SILVA LIMA	021.347.542-14	R\$ 560,00
018/2024	RAFAELA DE OLIVEIRA COLLINS COSTA	853.025.202-06	R\$ 720,00
019/2024	OZIVALDO TEIXEIRA MARINHO	402.467.442-00	R\$ 480,00
020/2024	HELOÍSA HELENA AVELAR HUHN	088.739.092-72	R\$ 640,00
021/2024	MARCIA CRISTINA LIMA	608.236.742-15	R\$ 720,00
022/2024	LIVANDO MALCHER TEIXEIRA	813.579.312-04	R\$ 640,00
023/2024	IGOR MARTINS SOUSA BACELAR ALMEIDA	020.955.322-79	R\$640,00

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, especialmente o art. 25, inciso II.
 Valor Global: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
 Data de Assinatura: 02/05/2024
 Fiscal do Contrato: Vanessa Martins Frota Vieira Pioeroni – Nº matrícula: 5939810
 Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8425
 Elemento de Despesa: 33.90.36
 Fonte Recurso: 01.500.0000.01
 Plano Interno (PI): 1040008425C
 Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1069597

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2021
PROCESSO Nº 2021/200332
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
TERMO ADITIVO Nº 004/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 013/2021 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 04 de maio de 2024 à 04 de maio de 2025.

Data de Assinatura:
 Valor: R\$ 1.220.330,00 (um milhão, duzentos e vinte mil e trezentos e trinta reais)
 Vigência: 04/05/2024 à 04/05/2025
 Justificativa: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Dotação Orçamentária:
 Funcional: 24.813.1499.8795 DIFUSÃO EVENTOS ESPORTIVOS
 Elemento: 33.90.39
 Fonte: 01.500.0000.01
 PI: 103CPARAZAO
 PI: 103EVENTOUT
 PI: 103COPVERDE
 PI: 103COPELADE
 Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão
 Funcional: 24.392.1503.8423 DIFUSÃO CULTURAL
 Elemento: 33.90.30
 Fonte: 01.500.000.01
 PI: 103EVENFEIR
 PI: 103EVENFEST
 PI: 103EVENFIMU

PI: 103EVENCARN
 PI: 103EVENCAIR
 PI: 103EVENCIRI
 PI: 103EVENOPER
 PI: 103EVENATAL
 PI: 103EVENOUTR
 Contratado (a): TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA.
 CNPJ: 02.402.531/0001-36
 Endereço: TRAVESSA ANGUSTURA, 3585-B, MARCO
 Belém -Pará - CEP: 66093-041
 Ordenadora (a): WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1069620

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 094/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 043/2024 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2024/2127497, de 11/04/2024.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Serviços Pessoa Física	
Elemento de Despesa	339036	
Valor por elemento	1.200,00	
Fonte de Recurso	01.500.00000.01	
TOTAL	R\$ 1.200,00	
Ação	283.519	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas de conserto de telhado, limpeza das centrais de ar e dos terrenos das RTV'S da FUNTELPA nos Municípios de Jacundá, Eldorado dos Carajás, Floresta do Araguaia, São Felix do Xingu e Itupiranga, no período de 22/04 à 01/05/2024 Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
 Presidente

Protocolo: 1069402

PORTARIA Nº 096/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 042/2024 – DTEC/FUNTELPA, de 11/04/2024, de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2024/2127477, de 11/04/2024.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3181855/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo	
Elemento de Despesa	339030	
Valor por elemento	1.200,00	
Fonte de Recurso	01.500.0000-01	
TOTAL	1.200,00	
Ação	283.519	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV